



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

DATA: 31/12/2023.

DENOMINAÇÃO		FORMA DE PROVIMENTO						QUANTITATIVOS POR LEI													OCUPADOS	VAGOS	VACÂNCIA		
		A	B	C	D	E	F	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13					
Diretor Geral	Ref. 39			X				01															01	--	--
Assessor Parlamentar	Ref. 33			X					56														50	06	--
Assessor Parlamentar da Presidência I	Ref. 33			X						01													01	--	--
Assessor Parlamentar da Presidência II	Ref. 35			X							02												02	--	--
Assessor Chefe de Gabinete	Ref. 34			X								17											15	02	--
Assessor Chefe de Gabin. da Presidência	Ref. 36			X									01										01	--	--
LEGENDA		QUANTITATIVOS POR LEI:																				VACÂNCIA:			
FORMA DE PROVIMENTO		01 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19																				Devem ser lançados os totais de aposentadorias, falecimentos, exonerações			
		02 – Resolução 07/19; Resolução 11/21, Lei 2.113/19, Lei 2.243/22 e Resolução 10/23																							
A - Estatutários		03 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22																							
B – CLT		04 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19																							
C – Comissão (pessoal interno)		05 – Resolução 07/19; Resolução 11/21, Lei 2.113/19 e Resolução 10/23																							
D – Comissão (pessoal externo)		06 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19																							
E – Estável																									
F – Efetivo																									



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**

DATA: **31/12/2023.**

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	QUANTITATIVOS POR LEI												OCUPADOS	VAGOS	VACÂNCIA						
		A	B	C	D	E	F	01	02	03	04	05	06				07	08	09	10	11	12
Agente Administrativo I	Ref. 28					X	01													01	--	--
Agente Contábil	Ref. 13					X		01												--	01	--
Agente de Licitações, Compras e Contratos	Ref. 22					X			02											01	01	--
Agente de Limpeza	Ref. 10					X				09										09	--	--
Agente de Manutenção II	Ref. 11					X					01									01	--	--
Agente de Serviço de Pessoal	Ref. 29					X						02								02	--	--
Agente de Transportes "A"	Ref. 11					X							03							03	--	--
Agente de Transportes "B"	Ref. 11					X								25						13 ⁽³⁾	12	--
Agente de Vigilância Patrimonial	Ref. 10					X										15				10 ⁽²⁾	05	--
Agente do Legislativo	Ref. 13					X											14			14 ⁽¹⁾	--	--
Almoxarife I	Ref. 17					X												01		01	--	--
Almoxarife II	Ref. 12					X													01	01	--	--
LEGENDA		QUANTITATIVOS POR LEI:												VACÂNCIA:								
FORMA DE PROVIMENTO		01 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22												Devem ser lançados os totais de aposentadorias, falecimentos, exonerações (¹) 01 Efetivo ocupantes de cargo de provimento em comissão (²) 01 Efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão (³) 04 Efetivos ocupantes de cargo de provimento em comissão								
A - Estatutários		02 – Resolução 02/20 e Lei 2.243/22																				
B – CLT		03 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19, Resolução 07/23																				
C – Comissão (pessoal interno)		04 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																				
D – Comissão (pessoal externo)		05 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22																				
E – Estável		06 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19, Lei 2.243/22, e Resolução 05/22																				
F – Efetivo		07 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																				
		08 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																				
		09 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22																				
		10 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																				
		11 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																				
		12 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22																				



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

DATA: 31/12/2023.

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	QUANTITATIVOS POR LEI																		OCUPADOS	VAGOS	VACÂNCIA	
		A	B	C	D	E	F	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				25
Analista de Infraestr. de Tecnol. de Informação	Ref. 27					X	01														01	--	--
Analista de Redes	Ref. 27					X		01													--	01	--
Assistente de Licitações, Compras e Contratos	Ref. 13					X			02												01	01	--
Assistente de Serviço de Pessoal	Ref. 12					X			01												--	01	--
Auxiliar Administrativo	Ref. 09					X				10											--	10	--
Auxiliar de Serviços Gerais	Ref. 01					X					10										--	10	--
Consultor Legislativo	Ref. 29					X							03								2	01	--
Contador	Ref. 27					X								02							01	01	--
Copeira	Ref. 10					X									04						04 ⁽⁴⁾	--	--
Jornalista	Ref. 20					X										02					01	01	--
Procurador Legislativo	Ref. 29					X											02				02	--	--
Tesoureiro I	Ref. 30					X												01			01	--	--
Tesoureiro II	Ref. 17					X														01	01	--	--
LEGENDA		QUANTITATIVOS POR LEI:																		VACÂNCIA:			
FORMA DE PROVIMENTO		13 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22																		Devem ser lançados os totais de aposentadorias, falecimentos, exonerações ⁽⁴⁾ 01 Efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão			
		14 – Resolução 07/23																					
A - Estatutários		15 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19, Resolução 07/23																					
B – CLT		16 – Resolução 07/23																					
C – Comissão (pessoal interno)		17 – Resolução 07/23																					
D – Comissão (pessoal externo)		18 – Resolução 07/23																					
E – Estável		19 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.221/22																					
F – Efetivo		20 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																					
		21 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22, Resolução 07/23																					
		22 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19																					
		23 – Resolução 07/19 e Lei 2.113/19																					
		24 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19, Lei 2.221/22 e Lei 2.284/23																					
		25 – Resolução 07/19, Lei 2.113/19 e Lei 2.243/22																					